



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 2580 /2017

Sapé, 24 de fevereiro de 2017

**DETERMINA PONTO FACULTATIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a comemoração do período carnavalesco.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 27 de fevereiro e 01 de março de 2017, em razão das comemorações alusivas ao período carnavalesco.

Art. 2º - Fica mantido em funcionamento os serviços essenciais prestados a população

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 24 de fevereiro de 2017.


FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito